

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 19/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E EMBUTIDOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO ABERTURA DIA: 25 de abril de 2025 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 08/04/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bil.org.br
Santa Cruz das Palmeiras, 07 de abril de 2025. Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014461-02.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HVM INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA., CNPJ 07.217.305/0001-07 e a ROSIMEIRE MARTINS DE PAULA, CPF 262.519.548-76 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 124.158,81 (Abri/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021258-78.2024.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a), FERNANDA SILVA GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA JOSE CÂNDIDO FONSECA ME, CNPJ 15.698.212/0001-61, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 404.641,17, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA. Processo: nº 0001354-51.2007.8.26.0152. Executados: LOURIVAL VITORINO DOS SANTOS. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - PARTE IDEAL (50%) - METADE IDEAL - Chácara com área total de 10.000,00m², à Estrada da Escola Agrícola, nº 898, Chácara São José, Cotia/SP. O terreno contém casa principal, casa de caseiro, 02 salões de festas, área de serviços, piscina, totalizando 852,86m² de área construída. Contribuinte nº 13422.43.13.0104.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 61.484 do 01º CRI de Cotia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 721.437,31 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 432.862,38 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/04/2025 às 11h50min, e termina em 23/04/2025 às 11h50min; 2ª Praça começa em 23/04/2025 às 11h50min, e termina em 13/05/2025 às 11h50min.** Fica o executado LOURIVAL VITORINO DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores FAZENDA MUNICIPAL DE COTIA, compromissária vendadora RAQUEL EMILIA COSTA HIRSCHBERGER, terceiro interessado JOHANNES KARL HIRSCHBERGER, GILVANDA DOS SANTOS VITORINO, NELSON DE AZEVEDO JUNIOR e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/08/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1084443-23.2021.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espócie de Heitor Freire de Carvalho e de Aurora Ribeiro Freire de Carvalho, na pessoa do(a) inventariante Christiana Freire de Carvalho, Domingos Zanetti, Lutero Bitar Vasconcelos, Anici Bitar Vasconcelos, Milton Andreoli, Neide Zambrana Zanetti e Josue Vasconcelos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Angelica Macedo Mesquita, Hugo Albuquerque Macedo e Maria Silvana Linhares Albuquerque Macedo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Jacarã, nº50, Vila Granada, São Paulo-SP, CEP 03655-150, imóvel que se localiza em área maior na inscrição nº 61, com origem nas transcrições nºs 17.12.1.886, 3.252, 3.832, 7.598, 8.255, 11.567, 14.218 e 14.219, todas do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 08.09

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº1094496-29.2022.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Daltr Vasques Mello, Marlene Kanace Vasques, Jose Carlos Santana, Meire Aparecida da Silva Gimenes Santana, Regiane Santana Sarmiento, Jose Maria Sarmiento, Carla Cristina Arguelles, Genilj Carnilho da Rocha Florisvalda da Costa Rocha, Jose Parra Flores, Regina Ceila de Campos Parra Flores, Lercio da Silva Elizabeth Cunha da Silva, Paulo Elias da Silva Irene Arguelles da Silva, Ruth Silva da Rocha, Sebastião Batista Rocha, Sebastião Luiz de Miranda e Regina Helena Miranda réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em São Paulo Bras Capital ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Teclia, nº116, Chácara Belarizinho, São Paulo-SP, CEP 03380-260, imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº97.084 do 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 08.09

AVISO DE ABERTURA

O Complexo Penal de Tupi Paulista, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros SP 294 Km 667,8, Tupi Paulista, Estado de São Paulo, COMUNICA a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2025, OBJETO DO PROCESSO Nº. 006.00121080/2025-33, que trata da compra de aquisição de gêneros alimentícios Estocáveis e Perecíveis, com entrega parcelada, para o período de maio a agosto 2025 (participação Ampla e restrita Exclusividade, ME, EPP, Cooperativa), destinado ao consumo das Unidades Penitenciária “Vanderlei Tartari Monteiro” de Tupi Paulista e Penitenciária Feminina de Tupi Paulista no 2º quadrimestre de 2025. A sessão pública será aberta no dia 22/04/2025, às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Finanças e Suprimentos – SFS destas Unidades Prisionais, no endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O aviso de licitação também encontra-se registrado no site www.comprasnet.gov.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e www.e-negociospublicos.com.br. Para maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3851-9060, ramal 321. AGNALDO APARECIDO BRAGA Chefe de Departamento de Complexo Penal - Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PROC. 037/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO Encontra-se disponível o Edital Alterado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a execução da proposta do Convênio Novo PAC Saúde, conforme proposta nº 3600006993/2023, em parceria com o Governo Federal, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para Construção de um prédio destinado à instalação de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Dracena. Data da sessão: 25/04/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCPL/Dracena, 07 de abril de 2025. Ronize Seefeldner Flavio de Cursi. - Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002005-26.2021.8.26.0115. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Supermercado Mw Universo Ltda. 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP. 2º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1002005-26.2021.8.26.0115. O Dr. Heitor Moreira de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP, Faz Saber a Supermercado Mw Universo Ltda (CNPJ. 14.629.768/0001-33), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 20.620,12 (janeiro de 2021), representada pelas notas fiscais nºs 001849928.2, 001849928.2, 001849549.2, 001849550.2, 001849551.2, 001849552.2, 001834401.2, 001834402.2 e 001834403.2. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Campo Limpo Paulista, 18/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007499-81.2022.8.26.0152. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Milena dos Santos Ferreira Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007499-81.2022.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a), Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Milena dos Santos Ferreira Lima (CPF. 447.547.728-06), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 66.889,14 (dezembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PF nº 5.499.205. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.052,80. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Cotia, 27/11/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1039413-10.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Tenda do Acai Comercio de Sorvetes e Acai Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039413-10.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tenda do Acai Comercio de Sorvetes e Acai Ltda (CNPJ. 013.350.440/0001-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 133.818,69 (agosto de 2024), representada pelo contrato nº 02741.0055027.530.5028419. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0005576-97.2022.8.26.0229. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. Requerido: Luiz Roberto Balista e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005576-97.2022.8.26.0229. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a), Marta Brandão Pistelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ ROBERTO BALISTA, com endereço à Avenida Independência, 7031, Jardim Sao Mateus, CEP 13280-000, Vrnhedo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., alegando em síntese, que requer a desconsideração da personalidade jurídica da empresa CDA – Central de Distribuição de Alimentos (CNPJ: 11.738.583/0001-79). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 24 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026269-05.2023.8.26.0309. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: HR Comercial Automoveis Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026269-05.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a), Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HR COMERCIAL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 01667087000118, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 189.760,40 (dezembro/2023), decorrente do descumprimento do contrato de empréstimo sob o nº 15.688.622. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010338-15.2022.8.26.0529. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Ana Maria Almeida Lima Moraes - Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010338-15.2022.8.26.0529. O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Santana de Parnaíba/SP Dr. MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, FAZ SABER a ANA MARIA ALMEIDA LIMA MORAIS - EPP, CNPJ 63005151000152, que Banco Bradesco S.A., lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum Cível, objetivando a quantia de R\$ 66.335,37 (outubro de 2022), decorrente da utilização de empréstimo de conta corrente – Contrato nº 4586685501. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Santana de Parnaíba, 05/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0036534-65.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços. Requerente: Innocenti Advogados Associados. Requerido: EVILAZIO ANDRADE FEITOSA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036534-65.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vagner Lefort (CPF. 034.470.608-75), Alpha Comércio de Artigos Eletrônicos Ltda (CNPJ. 07.459.885/0001-30), A. Saviano Logística Ltda (CNPJ. 07.113.036/0001-05) e Evilazio Andrade Feitosa (CPF. 104.863.628-33), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Innocenti Advogados Associados, em face de Long Jump – Representação de Brinquedos e Serviços Ltda (CNPJ. 08.788.740/0001-46), encontrando-se em local incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestarem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica das empresas Long Jump – Representação de Brinquedos e Serviços Ltda (CNPJ. 08.788.740/0001-46) e Exact-Comercial Exportadora E Importadora Eireli (CNPJ. 04.138.242/0001-05), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055457-25.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Stain Representacoes de Tecidos e Confecoes Eireli. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1055457-25.2022.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juiza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Stain Representações de Tecidos e Confecções Eireli (CNPJ. 31.340.092/0001-82), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 271.499,58 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Desconto de Cheque nº 90277520 (operação nº 0005192992342001694). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0007381-79.2025.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Executado: Aurelio Belmiro Guerra Junior. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0007381-79.2025.8.26.0100. O Dr. Fabio Evangelista de Moura, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Aurelio Belmiro Guerra Junior (CPF. 365.978.268-84), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação de Rotarianos de São Paulo (Rio Branco), foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 19.355,09 (fevereiro de 2025). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação, fica a parte executada advertida de que, transcrito o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25/03/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0014799-11.2024.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Tímb Participações Ltda. Executado: Hercules da Silva Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014799-11.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HERCULES DA SILVA OLIVEIRA, Brasileiro, RG 28.306.922, CPF 083.344.428-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Tímb Participações Ltda, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$7.253,21 (Setembro/2024) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022185-54.2024.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Herdeiro: Roberta Soares Albanese. Requerido: J.T.F. Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022185-54.2024.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a), Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J.T.F. INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 56418635000168, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Roberta Soares Albanese, com o valor de R\$ 233.667,00, atualizado em 28/12/2024 00:38:02. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022856-11.2018.8.26.0001. A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gisliaine Maria de Oliveira, Contratada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WT LOCAÇÃO DE EQUIP. CINEMATOGRAFICOS LTDA, CNPJ 07.778.710/0001-96, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a busca e apreensão do veículo Renault Máster Furgão L3H2 2.5, ano/modelo 2009/2010, cor branca, placas ELR3253 e a procedência da demanda, consolidando a propriedade do bem dado em garantia ao contrato além da condenação do réu nas custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS:PROCESSO Nº1019800-77.2022.8.26.0405 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a) Maurício Fossen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) C.A. DE C. RG 28****, CPF 177*****,7, que lhe foi proposta uma ação de Sobre-partilha por parte de G. L., alegando em síntese: Os requerentes se casaram em 02/10/1999, não tiveram filhos, constituíram patrimônio e se divorciaram em 21/02/2007. Processo nº0033752-05.2006.0405. 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de OSASCO SP 2 Conforme Item 4 da inicial da ação do divórcio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 01 de abril de 2025. 08.09

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1062510-60.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento. Requerente: Sae Comércio de Produtos Em Geral Ltda. Requerido: Bar e Merceria Smile Ltda. Me (na pessoa Nicolla Gallucci Neto) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062510-60.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BAR E MERCEARIA SMILE LTDA. ME (Na Pessoa Nicolla Gallucci Neto), CNPJ 57040560000197, na pessoa de Nicolla Gallucci Neto, que Sae Comércio de Produtos em Geral Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 33.801,53 (setembro de 2022), decorrente da comercialização de produtos de hortifrutif e empório de alimentos, mediante pagamento via boletos bancários que foram inadimplidos. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1087148-91.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito. Requerente: Gator S/A. Requerido: Premier Transportes de Cargas e Produtos Perigosos Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087148-91.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PREMIER TRANSPORTES DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS LTDA., CNPJ 03244401000185, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gator S/A, objetivando seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida a indenizar a Autora pela quantia de R\$ 25.022,00, a ser atualizada a partir do efetivo desembolso, e acrescida dos juros desde a data do evento danoso, além da condenação ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de março de 2025.

1ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados **BJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.324.370/0001-59; **BRUNA BEZERRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.599.628-77; **LUCAS BEZERRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.761.812-87; **JANAINA BEZERRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.599.658-92; **EDSON MARQUES DA SILVA FILHO (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.396.636-04; **TELMA BEZERRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.041.613-49; **A Dra. Paula Regina Schempf Cattán**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei. **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA** em face de **BJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e Outros - **Processo nº 1033625-43.2016.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD COPRUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **22/04/2025 às 14:30 h** e se encerrará no dia **25/04/2025 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **25/04/2025 às 14:31 h** e se encerrará no dia **16/05/2025 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DEBITOS** - Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. O inadimplimento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO** - Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRICULA Nº 19.993 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRUTAL/MS - IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos, coberta de telhas francesas, rebocada e pintada, contendo 10 (dez) cômodos, sendo 07 (sete) cômodos de piso cimentado e 03 (três) ladrilhados, instalações de luz, água e sanitária, e demais dependências de menor monta, localizada à Rua Duque de Caxias n. 292, nesta cidade de Frutal, e o respectivo terreno onde se acha edificada, contendo a área total 480,00 metros medindo 12,00 da frente aos fundos, por 40,00 metros fundos, de cada lado e da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua Duque de Caxias; por um lado, confronta com Luiz Pereira de Almeida; por outro lado, confronta Jose Manoel Nunes; e, finalmente, pelos fundos, confronta com Manoel Realino Pantaleão e Jasnay Paula Queiroz, sucessores dos nomeados. **Consta na Av.09 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00010802520165140001, foi determinada a indisponibilidade dos bens de EDSON MARQUES DA SILVA FILHO. Consta na Av.10 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para abril de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 25.278.759,15 (julho/2022). Consta as fls. 2.128 dos autos que basta o depósito nestes autos do valor já liquidado do sinistro garantindo a execução que as medidas de alienação serão suspensas.** São Paulo, 12 de março de 2025.**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/04/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

